



PEDIDO DE COMPRA: 000221 / 2025
EMIÇÃO: 22/08/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Contratar empresa para fornecimento de óleo lubrificante para motores de veículos, máquinas e utilitários de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, compra emergencial, URGENTE, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa: A Secretaria de Obras e Infraestrutura desempenha um papel fundamental na manutenção, construção e execução de obras que atendem à infraestrutura urbana e à melhoria da qualidade de vida da população. Para que as operações de manutenção e construção sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções, é necessário garantir o bom funcionamento dos veículos, máquinas e utilitários utilizados nas diversas atividades da Secretaria. O óleo lubrificante é um insumo essencial para a manutenção e longevidade desses equipamentos, sendo vital para garantir a continuidade das operações da Secretaria e a segurança nas atividades desempenhadas, sendo seus principais motivos: Manutenção e Longevidade dos Equipamentos, Garantia da Eficiência Operacional, Redução de Custos a Longo Prazo, Conformidade com Normas Técnicas e Ambientais e Segurança Operacional. A aquisição de óleo lubrificante para os motores dos veículos, máquinas e utilitários da Secretaria de Obras e Infraestrutura é uma medida fundamental para garantir a eficiência, a longevidade e a segurança dos equipamentos. O uso adequado de óleo lubrificante não apenas reduz o desgaste e as falhas nos motores, mas também contribui para a redução de custos operacionais a longo prazo e assegura a conformidade com as normas ambientais e técnicas. Portanto, a aquisição desses materiais é essencial para a continuidade das atividades da Secretaria, permitindo a execução de obras e serviços de infraestrutura com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, beneficiando diretamente a população.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras e Infraestrutura desempenha atividades essenciais para a manutenção e desenvolvimento da infraestrutura urbana e serviços públicos do município, utilizando uma frota de veículos, máquinas e utilitários para realizar obras de construção, reparos e outros serviços operacionais. Esses equipamentos são fundamentais para a execução das tarefas diárias da Secretaria, e sua operação eficiente depende diretamente de uma manutenção adequada. Uma parte fundamental dessa manutenção é a utilização de óleo lubrificante, que garante o bom funcionamento dos motores, evitando o desgaste excessivo das partes móveis, reduzindo o atrito e a temperatura interna dos motores, além de prevenir danos que possam resultar em falhas operacionais e custos elevados com reparos, sendo razões para a necessidade: Manutenção Preventiva e Eficiência Operacional, Redução de Custos com Manutenção Corretiva, Garantia de Confiabilidade e Segurança, Aumento da Durabilidade dos Equipamentos, Cumprimento das Normas Técnicas e Desempenho Eficiente das Operações. A aquisição de óleo lubrificante para os motores de veículos, máquinas e utilitários da Secretaria de Obras e Infraestrutura é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e eficiência das operações diárias da Secretaria. O uso adequado de óleo lubrificante assegura a manutenção preventiva dos equipamentos, previne falhas mecânicas, reduz custos com reparos corretivos e contribui para a segurança e longevidade dos motores. Dessa forma, a aquisição de óleo lubrificante é uma medida essencial para o bom andamento das atividades da Secretaria e para a otimização do uso dos recursos públicos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços revisão, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de compras, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto,



realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de óleo lubrificante para veículos, máquinas e utilitários. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.340,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de compras, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A solução para a aquisição de óleo lubrificante para os motores de veículos, máquinas e utilitários da Secretaria de Obras e Infraestrutura é uma medida essencial para garantir a eficiência, longevidade e segurança dos equipamentos utilizados nas diversas atividades da Secretaria. Além disso, contribui para a redução de custos com reparos, promove o cumprimento de normas ambientais e assegura a continuidade das operações, impactando positivamente na execução de obras e serviços essenciais à população.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de óleo lubrificante para os motores de veículos, máquinas e utilitários da Secretaria de Obras e Infraestrutura visa alcançar resultados específicos que garantirão o bom funcionamento, a longevidade e a eficiência dos equipamentos utilizados nas diversas atividades da Secretaria, como principais resultados: Aumento da Durabilidade dos Equipamentos, Redução de Custos com Manutenção Corretiva, Aumento da Eficiência Operacional, Segurança nas Operações, Cumprimento das Normas Técnicas e Ambientais, Redução do Consumo de Combustível, Otimização dos Recursos Públicos e Gestão Proativa da Frota e Equipamentos. Os resultados pretendidos com a aquisição de óleo lubrificante para os motores de veículos, máquinas e utilitários da Secretaria de Obras e Infraestrutura são fundamentais para garantir a operação eficiente, econômica e segura dos equipamentos utilizados nas atividades da Secretaria. A implementação de um programa de manutenção preventiva, aliado ao uso de óleo lubrificante de qualidade, resultará na redução de custos com reparos, aumento da durabilidade dos equipamentos, e maior eficiência operacional, contribuindo diretamente para a execução das obras e serviços essenciais à comunidade.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de óleo lubrificante para motores de veículos, máquinas e utilitários de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura pode ter vários impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos, sendo eles os principais: Poluição do Solo e da Água, Emissões de Poluentes, Exaustão de Recursos Naturais, Impactos na Biodiversidade, Riscos de Acidentes Ambientais, Gestão de Resíduos e Consumo Energético e Emissões de CO₂. Implementar medidas para mitigar esses riscos pode ajudar a reduzir os impactos ambientais negativos da aquisição e uso do óleo lubrificante na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.